



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Eliminação**

**CAPÍTULO V**  
**Segurança Social**

Artigo 113.º

Eliminar.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2014

Os Deputados

Paulo Sá   Miguel Tiago   António Filipe

**Nota Justificativa:**

O PCP propõe a eliminação do artigo 113.º (Suspensão de pagamento de subsídios e de passagens na Região Autónoma dos Açores) porque considera da maior injustiça que sejam suspensos para a Região Autónoma dos Açores, os incentivos criados para lugares vagos na área dos serviços de Justiça, o que contribuiria para provocar perturbações aos serviços na Região. Assim, justifica-se a permanência dos incentivos que, na vigência do PAEF, se pretendia suspender.